



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 05 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELANDIA , QUARTA - FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO SUPLENTE

Página.....01/01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joselândia/MA – CMDCA

LEI FEDERAL 8069/90 – LEI MUNICIPAL 06/2013

Considerando o art.6 , § 2º da Lei 06/2013, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiro;

Considerando que a conselheira tutelar João Ribeiro da Silva Netol, apresentou no dia 04 de setembro de 2018 um pedido de licença de 90 dias, sem remuneração, bem como a necessidade de convocação dos suplentes,

CONVOCO:

Art. 1º – Nos termos do art. .6 , § 2º da Lei 06/2013, convoca o 6º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora Marleide Rodrigues Correia , para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joselândia – CMDCA, dentre 8 às 12 horas e 14 às 17 horas , na Rua Vila Rica, s/n, bairro Caema, joselândia /MA, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 90 (trinta) dias a contar de 10 de Setembro de 2018.**

Parágrafo único.

O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Joselândia, 05 de Setembro de 2.018.

Ester Taumaturgo Alves Silva
Presidente do CMDCA



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,

centro

Joselândia - MA

SITE

www.joselandia.ma.gov.br

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal